

Fatores para vencimentos anteriores ao dia 22/12/2009

Table with columns for MÊS/ANO DO VENCIMENTO (1998-2009) and rows for months (JANEIRO to DEZEMBRO) showing numerical values.

TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DOS JUROS DE MORA – ICMS – ANEXA AO COMUNICADO DA-70/18

Fatores para vencimentos de 22/12/2009 até 31/10/2017

Large table with columns for MÊS/DIA (1-31) and rows for months (dez09 to out17) showing numerical values for interest factors.

Fatores para vencimentos a partir do mês de novembro/2017

Table with columns for ANO / MÊS DO VENCIMENTO (2017-2018) and rows for months (Jan to Dez) showing numerical values.

OBS.: Para débitos vencidos a partir de 01/01/99, aplicar o coeficiente de juros correspondente ao mês de vencimento do débito. Para débitos vencidos a partir de jan/99 até nov/09 e a partir de nov/17, quando o vencimento do débito ocorrer no último dia útil do mês, aplicar o coeficiente correspondente ao mês do vencimento, deduzindo-se 0,0100.

Comunicado DA-71, de 01-10-2018

Divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora aplicáveis até 31-10-2018 para os débitos de Multas Infracionais do ICMS.

A Diretora de Arrecadação, considerando o disposto no artigo 1º da Lei 10.175, de 30/12/98, o artigo 96, § 1º da Lei 6.374/89, com a redação dada pela lei 16.497/17, de 18/07/17, divulga a Tabela Prática para Cálculo dos Juros de Mora, anexa a este Comunicado, aplicáveis de 01-10-2018 a 31-10-2018 aos débitos de Multas Infracionais do ICMS.

TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DOS JUROS DE MORA SOBRE A MULTA INFRACIONAL DO ICMS, ANEXA AO COMUNICADO DA-71/18

Table with columns for MÊS/ANO DA LAVRATURA DO AIIIM (2000-2018) and rows for months (Janeiro to Dezembro) showing numerical values.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA COMPARTILHADOS

CENTROS REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAUBATÉ

Comunicado

Processo: 23696-547461/2018

Convite Eletrônico: 2001490000120180C00059

Nos termos da competência definida na alínea "b" do inciso II do artigo 178 do Decreto 60.812/2014, com base nas disposições contidas na Lei federal 8.666/93, na Lei estadual 6.544/89 e alterações posteriores e tomando por base a decisão da Comissão Julgadora, HOMOLOGO os atos praticados no presente procedimento licitatório e ADJUDICO os itens as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme grade ordenatória, na seguinte conformidade:

ITEM 1: FIOUZIL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Quant. - Descrição - Preço Unit. - Val. Total

100 unid. - lâmpada tubular led, T8, G13, 18w - R\$ 12,59

- R\$ 1.259,00

ITEM 2: FIOUZIL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Quant. - Descrição - Preço Unit. - Val. Total

50 unid. - lâmpada tubular, led, t8, g13, 10w - R\$ 11,90 - R\$ 595,00

ITEM 3: TOPFILTRIS COMÉRCIO, MONTAGENS E SERVIÇOS LTDA

13 unid. - Filtro IBBL - R\$ 68,00 - R\$ 884,00

ITEM 4: WILLIAM MARTINS AURAFI ME

Quant. - Descrição - Preço Unit. - Val. Total

3 latas 18 lts - tinta látex, Premium, acetinada, branco neve - R\$ 94,49 - R\$ 283,47

CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

Número do Processo: 23708-516928/2018

Número da ARP: 001/2018

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preços

Parecer Jurídico: Referencial CJ/SEFAZ 06/2018 - Data: 07-09-2018

Contratante: Centro Regional de Administração de Ribeirão Preto - CRA/05

Contratada: Bignardi Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda

CNPJ: 61.192.522/0005-50

Objeto Resumido: aquisição de papel sulfite A-4

Vigência: 12 meses

Valor da Contratação: R\$ 19.500,00

Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado

Data Assinatura: 31-08-2018

Obs: Sistema de Registro de Preços - Decreto Estadual 47.945/2003

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.)

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA

Extrato de Convênio

Nº Processo: 23752-440324-2017

Nº Registro: 0057/2018 DSI Parecer Jurídico: CJ/SEFAZ 369

DE 05-06-2017

Partícipe: Secretaria da Fazenda

Órgão Conveniado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Objeto: Termo de cooperação objetivando a cooperação técnica na apuração e repressão a prática de sonegação fiscal de alta lesividade ao erário do Estado.

Vigência: 13-09-2017 a 12-09-2022

Data Assinatura: 13-09-2017

Observação:

Extrato de Convênio

Nº Processo: 22242-476974-2018

Nº Registro: 0058/2018 DSAC Parecer Jurídico CJ/SEFAZ 330

DE 03-09-2018

Partícipe: Secretaria da Fazenda

Órgão Conveniado: Agência São Paulo de Desenvolvimento

- ADE Sampa Objeto Conjugação de Esforços para Elaboração de Instrumentos de Orientação Sobre Compras Públicas ao Público em Geral e Servidores Estaduais e /ou Municipais Vigência: 04/09/2018 a 03-09-2019

Data Assinatura: 04/09/2018

Extrato de Convênio

Nº Processo: 97823-33730-2018

Nº Registro: 0059/2018 DSI Parecer Jurídico CJ/SEFAZ 054 de

01-02-2018 e 0144 de 06-04-2018

Partícipe: Secretaria da Fazenda

Órgão Conveniado: Drogaria São Paulo S/A E Drogarias Pacheco S/A

Objeto: Disponibilização do benefício farmacêutico oferecido pela CONVENIENTE à CONVENIADA e seus beneficiários para aquisição de medicamentos e/ou produtos diversos nas lojas da CONVENIENTE com desconto mediante a apresentação de dos documentos de identificação.

Vigência: 16/03/2018 a 16-03-2019

Data Assinatura: 16/03/2018

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS MILITARES

GERÊNCIA DE PENSÕES MILITARES

Despacho do Diretor, de 01-10-2018

Exclusão de Habilitação por maioria

REF: setembro EXERCÍCIO 2018

Table with columns: ORDEM, NOME DO MILITAR FALECIDO, BENEFICIÁRIO, COD BENEFÍCIO. Lists names and IDs of military beneficiaries.